



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Rua Minas Gerais, 19 – Centro. Telefones: (35) 3661-3087/3661-3007  
CEP: 37190-000 – Três Pontas-MG cmdca@trespontas.mg.gov.br

## **Comunicado nº 009/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Pontas/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.596 de 14 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 3.705 de 06 de abril de 2015 e alterada pela Lei nº 4.438 de 12 de março de 2019 e atendendo ao disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Resolução do CONANDA nº 231/2022 e Resolução nº 002/2023 – CMDCA Três Pontas/MG, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, os dias, locais e horários da capacitação para os candidatos eleitos, titulares e suplentes, com duração de 20 horas, promovida pela empresa Direitos em Pauta-Vanessa Lopes, cumprindo o requisito do item 11.5 da Resolução Editalícia 01/2023/CMDCA.

### 1-DATAS, LOCAIS e HORÁRIOS:

---

**Data: 20/11/2023 (segunda-feira)**

**Período manhã:** 7h às 11h

Local: Centro de Convivência do Idoso

**Período tarde:** 12h às 16h

Local: Sede do CRAS 1

---

**Data: 21/11/2023 (terça-feira)**

**Período manhã:** 7h às 11h

Local: Centro de Convivência do Idoso

**Período tarde:** 12h às 16h

Local: Sede do CRAS 1

---

**Data: 22/11/2023 (quarta-feira)**

**Período tarde:** 13h às 17h

Local: Sede do CRAS 1

Três Pontas, 17 de novembro de 2023.

---

Sérgio Vitor Nogueira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA